

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS**

<b>NR. REQUISIÇÃO:</b> 33322020						<b>DATA:</b> 06/08/2020	
25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
25.2501.08.244.0804.2164 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL							
<b>SOLICITANTE:</b> null							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> DESPESA QUE SE EMPENHA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PORTARIA CONJUNTA Nº 1 DE 02/04/2020, PORTARIA 378, INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, NA SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME NF EM ANEXO.							
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	5522 - ÁLCOOL EM GEL 70% 440G.	48,0000	20200364	339030	UNIDADE	R\$ 14,0000	R\$ 672,0000
TOTAL GERAL:							R\$ 672,00

**DESPACHO**

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>
1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO